



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 57-P/GM/MME, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Resolução CNPE nº 9, de 19 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo nº 48300.001880/2023-88, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho para avaliação dos impactos da importação de biodiesel e do Selo Biocombustível Social para o cumprimento do percentual obrigatório de mistura ao diesel B comercializado em todo território nacional, suspendendo a importação de biodiesel, instituído pela Resolução CNPE nº 9, de 19 de dezembro de 2023:

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) Marlon Arraes Jardim Leal, Titular, que o coordenará; e
- b) Lorena Mendes de Souza, Suplente;

II - Casa Civil da Presidência da República:

- a) Karla Branquinho dos Santos, Titular; e
- b) Euler Martins Lage, Suplente;

III - Ministério da Fazenda:

~~a) Eduardo Roberto Zana, Titular; e~~

a) Magno Antônio Calil Resende Silveira, Titular; e (**Redação dada pela Portaria GM/MME nº 174, de 11 de setembro de 2024**)

~~b) Magno Antônio Calil Resende Silveira, Suplente;~~

b) Renato Lima Figueiredo Sampaio, Suplente; (**Redação dada pela Portaria GM/MME nº 174, de 11 de setembro de 2024**)

IV - Ministério da Agricultura e Pecuária:

- a) Luiz Gustavo Wiechoreki, Titular; e
- b) João Antônio Fagundes Salomão, Suplente;

V - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

- a) Vívian Libório de Almeida, Titular; e
- b) Eduardo Gois de Oliveira, Suplente;

VI - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

- a) Ana Caroline Suzuki Bellucci, Titular; e
- b) José Ricardo Ramos Sales, Suplente;

VII - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

- a) Daniel Peter Beniamino, Titular; e
- b) Leonardo Queiroz Correia, Suplente;

VIII - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

a) Diogo Valério, Titular; e

~~b) Jardel Farias Duque, Suplente;~~

b) Fábio Nuno Marques da Vinha, Suplente; (**Redação dada pela Portaria GM/MME nº 174, de 11 de setembro de 2024**)

IX - Empresa de Pesquisa Energética:

- a) Euler João Geraldo da Silva, Titular; e
- b) Ana Paula Oliveira Castro, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.3.2024 - Seção 2.